



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

## CHAMADA EXTERNA PARA TUTOR PRESENCIAL DE MATEMÁTICA POLO SANTANA DA UNIFAP/UAB/CAPES

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017, Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A CHAMADA PARA TUTOR PRESENCIAL UNIFAP/UAB/CAPES.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital para **TUTOR PRESENCIAL** será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para composição do quadro conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2. A seleção de profissionais para a atuação como **TUTOR** será regida por este edital, executada pelo DEaD, tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; c) Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2017 MEC/CAPES/DIRETORIA DE EAD e o Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES.

### 2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO.

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.2. Estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que preencher concomitantemente os seguintes requisitos obrigatórios:

*I- Tutor: formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; de acordo com a Portaria 183/2016/CAPES, de 21/10/2016, publicada no DOU de 24/10/2016;*

*II- ter a formação exigida nos termos do item 2.4.- Quadro I; 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 deste edital;*

*III – ter disponíveis 20 (vinte) horas semanais de trabalho.*

*IV- Morar a uma distância máxima de 200 km do município..*

2.3. Para fins deste Edital, aplica-se o disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES.

2.4. O presente documento rege a chamada de tutor presencial para a seguinte formação:

### Quadro: I

	Vaga	REQUISITO	Carga horária e Período	VAGAS
01	<i>Graduação em Matemática - Polo Santana</i>	Graduação em Matemática com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou Superior.	20 horas semanais presenciais. Matutino ou vespertino a negociar	1 VAGA + CR

\*CR = CADASTRO DE RESERVA

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 3.1 Tutores Presenciais:

- 3.1.1 Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria presencial, 20 (vinte) horas semanais;
- 3.1.2 Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 3.1.3 Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 3.1.4 Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.1.5 Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 3.1.6 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 3.1.7 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.1.8 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.1.9 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.1.10 Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 3.1.11 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.1.12 Os tutores presenciais devem cumprir carga horária no polo designado para a realização das suas atividades;
- 3.1.13 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo, em especial na aplicação de avaliações;
- 3.1.14 Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;
- 3.1.15 Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no polo, quando tutor presencial;
- 3.1.16 Participar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas, quando tutor presencial;
- 3.1.17 Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.
- 3.1.18 Participar dos encontros presenciais em conjunto com o professor da disciplina, quando tutor presencial.

### 4. DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

4.1. Período: ver **Anexo I**

4.2. As inscrições devem ser realizadas presencialmente.

4.4. O candidato deverá **preencher** a ficha de inscrição (**ANEXO III**) e ficha de avaliação de títulos (**ANEXO II**) e encaminhá-la juntamente com os documentos solicitados no item.

4.5. O envelope deve ser entregue lacrado no endereço abaixo:

**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**A/C André da Costa Leite**  
**Coordenador UAB/UNIFAP**  
**Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02**  
**Campus Universitário Marco Zero do Equador**  
**Jardim Marco Zero**  
**CEP: 68.902-280**  
**Macapá – AP Fone: (96) 3312.1765**

**Polo de Apoio Presencial: Santana**  
**Coordenadora de Polo: SUELI DE SOUZA**  
**FRANCA**  
**Localização: Av. Antonio Nunes, nº 1206 –**  
**Nova Brasília.**  
**C**

O horário de atendimento e recebimento será das 08h às 12 e de 14 as 18h de segunda a sexta.

4.6. A inscrição deve ser efetuada de forma presencial nos endereços supracitado, no bloco B, sala B3, coordenação da Educação a Distância (EaD) ou Polo de apoio Presencial Santana, dentro de um envelope A4;

Junto com a inscrição deve ser entregue os documentos abaixo:

- Curriculo Lattes impresso;
- Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios do currículo, na **ordem em que são citados** (todos os documentos: Títulos, cursos, etc.). As autenticações dos documentos poderão ser em cartório ou no ato da inscrição por agente público da UNIFAP;
- Comprovação docente magistério do ensino básico ou Superior;
- cópia simples do comprovante de residência;
- cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização do processo, será divulgadas seguindo o cronograma do **anexo I**, no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e estarão afixadas no mural da EaD na UNIFAP;

5.2. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório/classificatório;

5.2.3. Etapa de Prova de Títulos.

a) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do **currículo lattes** e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (**anexo II**).

b) Período da análise do currículo: **anexo I**.

5.2.4. Etapa de entrevista com o candidato.

a) Local da entrevista: Departamento de Educação a Distância (endereço ITEM 4.5)

b) Período: Anexo I

c) Critérios de avaliação: **anexo IV**

5.3. A lista nominal dos aprovados / classificados será divulgada segundo cronograma do **anexo I** no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

5.4. Recursos: **anexo I**.

5.5. Resultado do recurso: **anexo I**.

5.6. Divulgação do resultado parcial: **anexo I**.

5.7. Resultado final: Será divulgado no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP (**Anexo I**);

5.8. Para a assinatura do termo de compromisso os candidatos aprovados serão convocados na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

6.1. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise documental apresentada no **anexo II** para as atividades previstas no item 3, para preenchimento das vagas e requisitos mínimos deste Edital (2.2 e 2.4);

6.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de atuação como TUTOR;
- b) Mais cursos à distância.
- C) Maior idade;

6.3. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada externa seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIFAP divulgará o resultado da chamada externa pelo endereço-eletrônico <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP;

## 8. DA ADMISSÃO

8.1. O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

8.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

8.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O pagamento da bolsa por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, conforme estabelecido na Portaria nº 183/2016-Capes, no valor de:

- **Tutor: valor de R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

8.4. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação, desempenhará suas atribuições sob a coordenação dos Cursos à distância do programa UAB e **sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP.**

8.5. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006 e Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A convocação dos candidatos será feita conforme a ordem de classificação no resultado final da chamada, conforme necessidade dos Cursos vinculados ao Departamento de Educação a Distância-DEaD. As convocações serão realizadas no site do DEaD ([www2.unifap.br/ead](http://www2.unifap.br/ead));

10.2 A Coordenação dos cursos e a coordenação do programa UAB poderão a qualquer momento determinar o cancelamento ou suspensão da bolsa do bolsista que descumprir os itens listados no ITEM 3 - **DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES;**

10.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.4. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado das fases da chamada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

- 10.5. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o protocolo de recurso.
- 10.6. Em caso de o bolsista declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.
- 10.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada.
- 10.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada.
- 10.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.
- 10.10. O bolsista selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.
- 10.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do programa UAB e coordenação de curso para qual o candidato participou da seleção.
- 10.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamado.

**ANDRÉ DA COSTA LEITE**

**Departamento de Educação a Distância DEaD  
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil –UAB  
Portaria nº 447/2015 – UNIFAP**

**Profª Dra. Simone de Almeida Delphim Leal  
Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em  
Matemática a Distância  
Portaria N° 029/2013 – UNIFAP**

**EDITAL REVISADO SIAPE (1863991)**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de Inscrições na UNIFAP – Polo Marco Zero ou Polo Santana .	<b>06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018</b>
O prazo final para envio do SEDEX para validação da inscrição (até às 17H)	<b>07 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Divulgação das inscrições.	<b>10 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Recurso referente às inscrições (até às 17h)	<b>11 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Resultado do recurso referente às inscrições	<b>12 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Entrevista (Acompanhar no site da DeaD a publicação do horário da entrevista).	<b>13 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Análise da prova de Títulos	<b>14 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Resultado da prova de Títulos	<b>17 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Recurso sobre análise da prova de Títulos	<b>18 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Resultado do recurso prova de títulos	<b>19 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Resultado final da chamada Interna	<b>19 DE SETEMBRO DE 2018</b>
Treinamento da plataforma MOODLE (apenas para os candidatos aprovados que não tenham experiência na plataforma MOODLE)	<b>A ser agendado</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Candidato (a):

Área de conhecimento:

**Titulação**

<b>Títulos*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	30 pontos		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		

\*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

\*\*Neste quadro será pontuado apenas um título.

<b>ATIVIDADE DOCENTE</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Total</b>
Ensino Básico, por ano de atuação	01 pontos- até 5 pontos	
Ensino Superior, por ano de atuação	01 pontos- até 5 pontos	

**Atividades ligadas ao Ensino, Extensão e Pesquisa.**

<b>Discriminação*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
01. Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
02. Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
03. Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação <i>stritu sensu</i>	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
04. Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD.	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

**Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
06. Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
07. Tutor	1,0 ponto por semestre – até 05 pontos		
08. Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

**Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.**

<b>Discriminação*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
09. Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/publicação – até 03 pontos		
10. Produção de material didático para EAD.	0,5 pontos/produção – até 03 pontos		
11. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/trabalho – até 02 pontos		
12. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,5 pontos/trabalho – até 02 pontos		
13. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/trabalho – até 2,0 pontos		
14. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,5 pontos/trabalho – até 02 pontos		
15. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/prêmio – até 1,0 ponto		
16. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,5 pontos/trabalho – até 1,0 ponto		
17. Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/participação – até 02 pontos		
18. Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,5 pontos/participação – até 01 ponto		
		<b>TOTAL</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura da Banca Examinadora:**

**Membros:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome</b>			
<b>Endereço completo</b>			
<b>CEP</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>País</b>
<b>Telefone fixo</b> ( )	<b>Telefone Celular</b> ( )	<b>E-mail</b>	
<b>Sexo</b> MASC. ( ) FEM. ( )	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Identidade</b>	<b>Órgão emissor e data de emissão</b>
<b>FORMAÇÃO</b>		<b>Cargo/Função</b>	

**CONCORRENDO PARA:**

01	Graduação em matemática - Santana	( )
----	-----------------------------------	-----

ANEXO IV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEaD**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

<b>CRITERIOS AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA</b>	Valor
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente os pensamentos as ideias sobre a Educação a Distância.	2,0 pt
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre conhecimentos gerais na área de Educação a Distância e de sua formação.	4,0 pt
Capacidade de explicitar argumentos que revelam a importância e pertinência sobre a Educação a Distância para sociedade.	2,0 pt
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências Dos Cursos a Distância.	2,0 pt